

PROCESSO	Protocolo SICCAU 1336989/2021	
INTERESSADO	Comissão de Ensino e Formação – CEF/AL	
ASSUNTO	Definição da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre	
DELIBERAÇÃO N° 086-2021 CEF-CAU/AL		

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 27 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o item 5.3. do edital do 7º Prêmio Zélia Maia Nobre que informa que o julgamento dos trabalhos será efetuado por Comissão Julgadora composta por, pelo menos, 03 (três) arquitetos e urbanistas indicados pela Comissão de Ensino e Formação do CAU/AL, observando os critérios de avaliação indicados do Edital;

## **DELIBERA:**

- 1 Convidar, por ordem de sequência, três das seguintes Arquitetas e Urbanistas listadas abaixo, para fazerem parte da Comissão Julgadora do Prêmio Zélia Maia Nobre:
- 1.1 TÂNIA MARIA MARINHO DE GUSMÃO;
- 1.2 ANDREIA NUNES ESTEVAM;
- 1.3 DANIELLE GOMES DE BARROS SOUZA VASCONCELOS;
- 1.4 CRISTIANE NUNES DAS NEVES;
- 1.5 SANDRA LEAHY PINAUD;
- 1.6 MARIA INÊS TENÓRIO DE AMORIM;
- 1.7 CREUZA MARIA LIPPO LAGES;
- 1.8 DÉBORA THAUANE FERREIRA DOS SANTOS.

Com **02 votos favoráveis** das conselheiras Paula Regina Vieira Zacarias e Renata Torres Sarmento de Castro Cavalcante, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausência**.

Maceió-AL, 27 de outubro de 2021.

PAULA REGINA VIEIRA ZACARIASCoordenadora	
HANAH MARIA TORRES DE MELOCoordenadora adjunta	
RENATA TORRES SARMENTO DE CASTRO CAVALCANTE	